



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – FDRP

ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA TÉCNICA

Objeto: contratação de serviços para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e de engenharia, contemplando a ampliação e reforma da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo.

Comunicamos aos interessados que a abertura dos envelopes nº 02 - proposta técnica da Tomada de Preços em referência será no dia 31/07/2023, às 09:30 horas, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Rua Aymar Batista Prado, 835, Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP.

Ribeirão Preto, 26 de julho de 2023

Comissão da Licitação



IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste edital.
VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993.
XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Doação de Serviços
Proposta de doação de serviços, formulada pela Pombonet Telecomunicações e Informática Ltda, mediante a participação no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 003/2022 do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Processo: 136.0006730/2023-00
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Empresa Pombonet Telecomunicações e Informática Ltda
CNPJ: 12.983.319/0001-63
RESUMO DO OBJETO:

Constitui objeto da proposta a prestação de serviços de Telecomunicações por link dedicado, com Plano de Serviço de 1 Gb, serviço contínuo e por prazo indeterminado, a ser fornecido para a FATEC Dep. Ary Fossen - FATEC Jundiaí, localizada à Av. União dos Ferrovários, 1760, 13201-160 Ponte de Campinas - Jundiaí - SP.

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO:
O objeto da doação possui valor total de R\$ 750.000,00 mês, valor esse a ser atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação.

Em conformidade com o item 3.3.3 do Edital de Manifestação de Interesse 003/2022 do Centro Paula Souza, faz publicar extrato da proposta de doação formulada pelo proponente, com prazo para 8 (oito) dias úteis de interesse, para que sejam apresentados documentos de inscrição e propostas de doação iguais ou equivalentes àquela inicialmente formulada.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 25/07/2023
Designando os membros a seguir relacionados para comporem Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento do Projeto USP: Museus lineares nos Camis, com o objetivo de planejar ações que revelem o patrimônio museológico e o acervo da Universidade para a comunidade universitária e sociedade em geral: Hussam El Dine Zaher (PRCEU), na qualidade de Coordenador; Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (MP); Ana Gonçalves Magalhães (MAC); Camilo de Mello Vasconcelos (MAE); Eduardo Góes Neves (MAE); Luis Fábio Silveira (MZ); Marcelo Duarte da Silva (MZ); Maria Vieira Bogas (MAC); Rosária Ono (NP); Mariana Simãozini (PRCEU), na qualidade de Secretária; o Grupo de Trabalho ora designado deverá concluir suas atividades e apresentar plano de ação com propostas no prazo de 90 dias, contados da data da publicação; Autos USP 23.15803.1.7.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

PORTARIA PRIP 22, DE 25 DE JULHO DE 2023.
Define procedimento de heteroidentificação para concursos públicos para provimento de cargos de docentes e de empregados públicos de servidores técnicos e administrativos na Universidade de São Paulo.

Artigo 1º - Fica regulado pela presente Portaria o procedimento de heteroidentificação previsto na Resolução nº 042/A, de 24 de maio de 2023, para os concursos públicos para provimento de cargos de docentes e de servidores técnicos e administrativos para candidatas(os) autodeclaradas(os) negros(as), de cor preta ou parda.

Artigo 2º - Para ter direito a pontuação diferenciada ou à reserva de vagas (os/as) candidatas(os) autodeclaradas(os) negros(as), de cor preta ou parda, (o/a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que (o/a) caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda.

Artigo 3º - Todos(as) os(as) candidatas(os) aprovadas(as) em vagas reservadas a candidatas(os) autodeclaradas(as) negros(as), de cor preta ou parda, bem como os(as) candidatas(os) aprovadas(as) que tiveram obtido pontuação diferenciada serão submetidos à verificação por uma comissão de heteroidentificação.

Artigo 4º - Não é inclusão de foto na inscrição (ou ausência do(a) candidato(a) na etapa virtual ou o descredenciamento das/os candidatas(os) negros(as), de cor preta ou parda, (o/a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que (o/a) caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda.

Artigo 5º - Não é inclusão de foto na inscrição (ou ausência do(a) candidato(a) na etapa virtual ou o descredenciamento das/os candidatas(os) negros(as), de cor preta ou parda, (o/a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que (o/a) caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda.

Artigo 6º - Nas etapas fotográfica e virtual, haverá uma comissão de heteroidentificação, composta por três integrantes titulares e respectivos suplentes, sendo ao menos um membro titular e um suplente autodeclarados como negro, de cor preta ou parda.

Artigo 7º - Se a autodeclaração do(a) candidato(a) não for confirmada na etapa virtual, o(a) candidato(a) perderá a vaga, cabendo recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado por meio do sistema informático utilizado para inscrições dos(as) candidatas(os).

Artigo 8º - A Comissão Recursal será formada por 3 membros titulares e respectivos suplentes indicados pela Unidade, Museu ou Instituto Especializado ou pela Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE), sendo obrigatoriamente um membro titular e um suplente autodeclarado negro, de cor preta ou parda.

V - a imagem deve contemplar o rosto e os ombros, que devem estar completamente enquadrados pela câmera e (o/a) requerente deve olhar diretamente a câmera.

VI - (o/a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a); VII - será vedada ao(a) candidato(a) a utilização de efeitos visuais e de planos de fundo;

VIII - será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como: óculos, chapéus, óculos de sol, maquiagem de qualquer natureza, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas;

IX - será recomendado ao(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

Artigo 4º - O procedimento de heteroidentificação para pessoas negras, de cor preta ou parda, será realizado em etapas assim definidas:
I - etapa fotográfica: obrigatória para todos(as) os(as) candidatas(os), autodeclaradas(os) negros(as), de cor preta ou parda, optantes pela reserva de vagas ou pontuação diferenciada da referida política de ações afirmativas;

II - etapa virtual: os(as) candidatas(os) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica serão(os) convocados(as), por e-mail e com pelo menos 24h de antecedência, para etapa virtual, via aplicativo ou programa de videochamada, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial.

III - etapa recursal: a ser realizada nos casos em que a autodeclaração não seja confirmada na etapa virtual e haja apresentação, via sistema informático utilizado para inscrição, de recurso pelo(a) candidato(a).

§1º - Nos concursos em que houver coleta de fotos durante suas etapas, estas fotos também serão utilizadas pela comissão de heteroidentificação.

§2º - Haverá um único recurso por candidato(a), a ser julgado por comissão recursal específica.

Artigo 5º - A composição e operacionalização da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal são de responsabilidade da Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE), no caso dos concursos dos servidores(as) técnicos e administrativos, e da Unidade, Museu ou Instituto Especializado responsável pela abertura dos concursos públicos de docentes.

Artigo 6º - Nas etapas fotográfica e virtual, haverá uma comissão de heteroidentificação, composta por três integrantes titulares e respectivos suplentes, sendo ao menos um membro titular e um suplente autodeclarados como negro, de cor preta ou parda.

Artigo 7º - Se a autodeclaração do(a) candidato(a) não for confirmada na etapa virtual, o(a) candidato(a) perderá a vaga, cabendo recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado por meio do sistema informático utilizado para inscrições dos(as) candidatas(os).

Artigo 8º - A Comissão Recursal será formada por 3 membros titulares e respectivos suplentes indicados pela Unidade, Museu ou Instituto Especializado ou pela Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE), sendo obrigatoriamente um membro titular e um suplente autodeclarado negro, de cor preta ou parda.

Artigo 9º - Os membros titulares e suplentes das comissões de heteroidentificação e comissões recursais deverão passar por curso de treinamento racial a ser oferecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

Artigo 10 - Para os editais já publicados e que não tenham previsto a obrigatoriedade de upload de foto na inscrição (pelos(as) candidatas(os)), será realizada apenas a etapa virtual prevista no artigo 4º, inciso II desta Portaria.

Artigo 11 - Enquanto o sistema de concursos docentes não disponibilizar o módulo recurso Banca de Heteroidentificação, os recorrentes deverão apresentar os recursos junto à Assistência Acadêmica da Unidade de Concurso.

Artigo 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE ENERGINA NUCLEAR CENAU/SP
CONTRATO Nº: 13/2023 - CENAU/SP
PROCESSO: 23.1.413.64.4

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: evandro Márcos Novello - ME.
CNPJ: 24.872.093/0001-02
OBJETO: EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE EROSAO
MODALIDADE: Dispensa Engenharia "Obras e Serviços de Engenharia"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.740,77
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência aditima ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.79
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Contrato
Contrato nº 40/2023 - Processo 2023.1.494.82.2.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Target Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para a implantação de sistema de computador para acesso a gestão de normas e documentos regulatórios em ambiente Cloud, denominado Target GEDWb - Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, o qual foi desenvolvido para gerar grandes arcivos de normas e informações técnicas.

Valor: R\$ 51.788,47.
Vedado a despesa onerar a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.40.7 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.
Prazo de Execução: 12 meses.
Data da Assinatura: 14/07/2023.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.02748.27.1
CONTRATO Nº: 9/2023
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Jefferson Oliveira Delfino
CNPJ: 14.215.253/0001-51
OBJETO: DIREÇÃO DE ESPETÁCULO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARCEIR JURIDICO: PGP.00922/2023, emitido pela Procuradoria Geral em 06/07/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 27/11/2023.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.57
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Escola de Educação Física e Esporte
Extrato de Termo de Convênio
Proc. 2023.1.12.39.9 - Convenientes: Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo e Maletística Cooperativa de Ensino Superior, no interesse da Universidade da Maia e o Instituto Politécnico da Maia (Portugal). Objeto Acordo de cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições. Data da assinatura: 06/06/2023. Vigência 5 anos.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Despacho da Diretor de 25/07/2023
Proc. 2023.1.883.187 emitido no Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 - Inciso XXI da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR no. 6.685 de 16/10/2015 e alterações posteriores.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos.
Contratada: PAC TECHNOLOGIES CORPORATION
Valor: \$ 8.321,05

ESCOLA POLITÉCNICA

PROCESSO: 22.1.01079.03.8
Nº Sistema de Convênios USP: 1014435
Participes: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDII que entre si celebraram a USPEP, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - FATEC Santo André e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, a Robert Bosch, a Schaeffler Brasil Ltda., a VIRTUALCAE Comercio e Serviços de Sistemas Ltda. e a Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT.

Objeto: Desenvolvimento de um diferencial eletrônico em suporte ao controle dinâmico em veículos de tração elétrica
Data de assinatura: 22-05-2023
Vigência de 36 meses a partir da data de assinatura.

PROCESSO: 22.1.01079.03.8
Nº Sistema de Convênios USP: 1014611
Participes: CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ENTRE SI CELEBRADO ENTRE: A FINANCADORA DE ESTUDIOS E PROJETOS - FINEP, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX-BA; A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UFSF.

Objeto: Usina de Resíduos: Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis integradas para tratamento de efluentes, reciclagem e aproveitamento de resíduos.
Data de assinatura: 29-10-2022
Vigência de 36 meses a partir da data de assinatura.

PROCESSO: 22.1.02694.03.8
Nº Sistema de Convênios USP: 1015130
Participes: Convênio que entre si celebraram a USPEP, PACKARD BRASIL LTDA e a FOTE.
Objeto: Análise de Segurança da Arquitetura de Autenticação de Componentes Avulso G4HC-Arch - Security Analysis.

Data de assinatura: 16-11-2022
Vigência de 05 meses a partir da data de assinatura.
PROCESSO: 23.1.00579.03.8
Nº Sistema de Convênios USP: 1016167
Participes: Termo de Parceria que entre si celebraram a USP/EP, IPT, USP CNH, FIP e Austral para execução do projeto denominado "Desenvolvimento de um sistema de manufatura prescritiva utilizando conceitos de gemas digitais para colheitas do mercado sucroenergético".

Objeto: Desenvolvimento de um sistema de manufatura prescritiva utilizando conceitos de gemas digitais para colheitas do mercado sucroenergético.
Data de assinatura: 27-06-2023
Vigência de 24 meses a partir da data de assinatura.

PROCESSO: 23.1.00242.03.3
Nº Sistema de Convênios USP: 1015773
Participes: Termo de Confidencialidade que entre si celebraram a USPEP e FIP e TotalEnergies EP Brasil Ltda.
Objeto: Para este Objeto, cada Parte está disposta a divulgar entre si certas informações, de natureza confidencial.

Data de assinatura: 16-02-2023
Vigência: 102 meses a partir da data de assinatura.
PROCESSO: 23.1.00077.03.2
Nº Sistema de Convênios USP: 1015608
Participes: Acordo de Confidencialidade que entre si celebraram a USPEP e FIP e TotalEnergies EP Brasil Ltda.
Objeto: Acordo de confidencialidade para a troca de dados e informações para discussão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em gemas renováveis.

Data de assinatura: 09-01-2023
Vigência de 02 anos meses a partir da data de assinatura.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO
Despacho do Diretor de 25.07.2023
Dispensa Bens Pesquisa - Aquisição destinada à Pesquisa

Nº 06/2023
Ratificando o Ato Declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, Inciso XXI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP.

Processo nº: 2021.1.602.9.9
Objeto: Aquisição de Hubs Equiduo
Contratada: MESSER GASES LTDA
Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Prof. Dr. Jolison O. Martins
Vice Diretor
FCF / USP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO
Despacho do Diretor de 25.07.2023
Dispensa - Bens Pesquisa - Aquisição destinada à pesquisa

Nº 09/2023
Ratificando o Ato Declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que os preços são compatíveis com as praticadas no mercado nacional, bem como anexamos aos autos a justificativa do coordenador do projeto solicitante.

Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP.
Processo nº: 2023.1.176.9.0
Objeto: Serviço de manutenção em cromatografo
CNPJ: 14.215.253/0001-51
CNPJ: 00.158.141/0001-37

Valor total: R\$ 33.437,16 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).
Prof. Dr. Jolison de O. Martins
Vice Diretor
FCF / USP

MUSEU PAULISTA

MUSEU PAULISTA DA USP
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 25/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO MUSEU PAULISTA, E CRISTIANE BATISTA SANTANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO.

PROCESSO Nº 2023.1.247.33.7
OBJETO DO ADITAMENTO - ALTERA O ITEM 2.2 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE 24/07/2023.
CONTRATANTE: MUSEU PAULISTA DA USP
CNPJ: 63.025.530/0032-00
CONTRATADA - CRISTIANE BATISTA SANTANA
CNPJ: 50.860.902/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
Unidade Interessada: Museu Paulista
CONTRATO Nº: 45/2023
PROCESSO: 23.1.00314.43.6
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: N GITTI - Convênio de Equipamentos Eletrônicos - ME
CNPJ: 31.581.585/0001-04

OBJETO: FORNECIMENTO DE TORNEIRA AUTOMÁTICA
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
PARCEIR JURIDICO: PGP.142419-RUSP e PGP.15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 10.700,00
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência aditima ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.52
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Moses Padilha

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 044/2023
PROCESSO: 23.1.03133.33.0
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Fabio Mariano Cruz Pereira
CNPJ: 50.938.210/0001-20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIVERSOS - PESSOA JURIDICA - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE ARQUIVO.

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
PARCEIR JURIDICO: PGP.142419-RUSP e PGP.15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 11.000,00
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência aditima ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA TÉCNICA
Objeto: contratação de serviços para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e de engenharia, contemplando a ampliação e reforma da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo.

Comunicamos aos interessados que a abertura dos envelopes nº 02 - proposta técnica da Tomada de Preços em referência será no dia 31/07/2023, às 09:30 horas, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Rua Ary Batista Prado, 835, Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP.

Ribeirão Preto, 26 de julho de 2023
Comissão da Licitação

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Ata do Sorteio público de ingresso nas vagas remanescentes do Edital de Licitação nº 02/2023 do Ensino Médio, no segundo semestre do ano letivo de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano letivo de 2023, às 10h11, realizou-se no Auditório da Faculdade de Educação da USP - Av. da Universidade, 308, Cidade Universitária - São Paulo/SP, com transmissão ao vivo, o sorteio para as vagas remanescentes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, no segundo semestre do ano letivo de 2023, conforme as disposições do Regimento Escolar da EAEFUSP e as normas estabelecidas no Edital EAEFUSP nº 11/2023, publicado no Diário Oficial em 03 de julho de 2023.

O Sorteio Público foi coordenado por uma comissão composta por: 1 (um) membro da Direção da EAEFUSP, Assistente de Direção da EAEFUSP; 2 (dois) membros da Secretaria da EAEFUSP; 1 (um) membro do Conselho de Escola e 1 (um) membro da AFM - Associação de Pais e Mestres.

Para a vaga para o 8º ano do Ensino Fundamental, Categoria II, não houve inscritos, sendo disponibilizada para a Categoria II, com 1 (um) candidato inscrito; para a Categoria III, foram 2 (duas) vagas para suplentes, com 11 candidatos inscritos, sendo que 1 (um) deles com irmão gêmeo; para 1 (uma) vaga disponível no 2º ano do Ensino Médio, para a Categoria I, não houve inscritos, sendo disponibilizada para a Categoria II, somada a 1 (uma) vaga já existente para essa categoria, onde foram inscritos 3 (três) candidatos; para a Categoria II, foram 3 (três) vagas, com 6 (seis) candidatos inscritos.

8º EF - CATEGORIA II: 1 vaga (origem Categoria II) - 2 suplentes - 1 inscrito
-Nº. inscrição-Nome do(a) candidato(a):
1º vaga-1-Marcos Vinícius Alves Lima
8º EF - CATEGORIA III: 2 suplentes - 11 inscritos
-Nº. inscrição-Nome do(a) candidato(a):
1º suplente-1-Luan Almeida Julião-60.256.113-9
2º suplente-10-Cristiane Gonzalez morais-50704269x
2º EM - CATEGORIA II: 1 vaga (origem Categoria I) 1 vaga (categoria II) - 4 suplentes - 3 inscritos

-Nº. inscrição-Nome do(a) candidato(a):
1º vaga-Everton Nascimento Gomes-536623107
2º vaga-2-Gabriel Silva Fernandes-60935677x
1º suplente-1-Ilayone Tittappae Alexandre-57030172-5
2º EM - CATEGORIA II: 3 vagas - 6 suplentes - 6 inscritos
-Nº. inscrição-Nome do(a) candidato(a):
1º vaga-4-Olga Stanguerini Morina Gavioli-571496380
2º vaga-2-Lara Azevedo Miranda-52.939.780-8
3º vaga-2-Guilherme Lima Santos Junior-529512348
1º. suplente-6-Vitória Rodrigues Mondim Gomi-52.898.040-0

2º suplente-5-Henrique Neves Gotberg-509034780
3º suplente-1-Larissa Rosa de Lima-520982885